



Portaria de concessão de Diária nº 201/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor **Francisco Patricio Benicio de Souza**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, portador do CPF: 099.069.274-45, para no dia 07 de novembro de 2023, se deslocar ao Auditório da Estação das Artes Eliseu Vetania na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Oficina de Descentralização de Ações da Vigilância Sanitária, Gerenciamento do Risco Sanitário da II e VIII Região de Saúde-Mossoró. A saída está prevista para às 06h do dia 07 de novembro, com retorno para às 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ